
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2726/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. EXONERA a servidora **KAYLANE ROSAS DE ARAÚJO**, do cargo de Diretora de Controle de Frequência Eletrônica e Manual.

Art. 2º. NOMEIA o senhor **OSMARILDO ALVES DA SILVA**, no cargo de Diretor de Controle de Frequência Eletrônica e Manual, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão CDS-05, baseado nos termos da Lei nº 2.523/2023, de 12 de janeiro de 2023 e Lei nº 2.552/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02/09/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de setembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:6ABEF9FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>